

Rua São Pedro, nº 787 Bairro São Cristovão de Faxinal dos Guedes-SC

CEP: 89694-000

Fone: (49) 9 9198-4227

Email: michelearquiteta19@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DE 6 CABANAS COM ÁREA TOTAL DE 54m² E MELHORIAS NO PARQUE DA PRAINHA CAMPING

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de construção, pelo sistema de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, destinados a execução de pavimentação em bloco intertravado de concreto (paver), juntamente com meio-fio de concreto, execução de 06 cabanas em madeira, instalação de postes para iluminação e demais melhorias e instalações descritas nesse memorial.

2. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

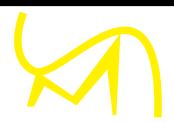
Fornecimento de projeto arquitetônico, elétrico e especificações particulares, se necessárias.

Providenciar o documento de responsabilidade técnica dos projetos e fiscalização da obra, junto ao conselho de classe, respectivo.

A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu responsável técnico, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Cabe a fiscalização pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados na obra.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da contratada.



Rua São Pedro, nº 787

Bairro São Cristovão de Faxinal dos Guedes- SC

CEP: 89694-000

Fone: (49) 9 9198-4227

Email: michelearquiteta19@gmail.com

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada.

A presença da fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da contratada perante a legislação vigente.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviços.

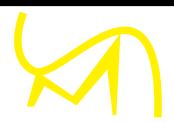
Obedecer às normas da ABNT, suas atualizações e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados para os serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

Proceder a substituição de qualquer operário, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos.

Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, considerando ainda a obrigatoriedade na proteção dos acabamentos, equipamentos e instalações recém-concluídas nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.



Rua São Pedro, nº 787

Bairro São Cristovão de Faxinal dos Guedes-SC

CEP: 89694-000

Fone: (49) 9 9198-4227

Email: michelearquiteta19@gmail.com

fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências entre as peças técnicas, comunicar ao contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos de fiscalização, serão de inteira responsabilidade da contratada, que arcará com todos os custos pertinentes.

Manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro, em local indicado pela fiscalização.

Apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato de prestação de serviços.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Administração Local

A contratada deverá nomear um responsável técnico que responderá pela boa técnica e observância as normas em relação aos serviços executados. Este profissional deverá orientar as ações do encarregado e fazer os registros técnicos, como diários, observações e *as builts*, além de manter atualizado no canteiro de obra os diários, alvarás, certidões e licenças, evitando interrupções por embargos.

A frente dos serviços na obra deverá existir um encarregado que representará a contratada integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações dirigidas pelo contratante terão eficácia plena e total.

Deverá ser providenciado o documento de responsabilidade técnica de execução da obra (incluindo projeto estrutural das cabanas), junto ao conselho de classe, respectivo, antes do início da obra.



Rua São Pedro, nº 787 Bairro São Cristovão de Faxinal dos Guedes-SC

CEP: 89694-000

Fone: (49) 9 9198-4227

Email: michelearquiteta19@gmail.com

4.2 Locação de Obra

Antes do início da obra deverá ser realizado os ajustes de níveis do terreno, limpeza mecanizada, remoção da camada vegetal com emprego de maquinário necessário e remoção do entulho resultante desta limpeza. Este serviço ficará sob responsabilidade do Município.

A locação da obra deverá ser executada com rigor técnico pela empreiteira, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e a indicação do local feita pela fiscalização municipal.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará à contratada a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da fiscalização.

Após ser finalizada a locação, a contratada procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constem no projeto, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra.

4.3 CABANAS

Serão executadas 6 cabanas novas conforme as figuras 01 e 02.



Rua São Pedro, nº 787

Bairro São Cristovão de Faxinal dos Guedes-SC

CEP: 89694-000

Fone: (49) 9 9198-4227

Email: michelearquiteta19@gmail.com

Figura 01: Fachada de fundo cabanas



Figura 02: Fachada frontal cabanas.



4.3.1 Infraestrutura

As cabanas deverão ser executadas sobre o piso de concreto existente, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo. A primeira fiada de tijolo deverá ser assentada utilizando argamassa ACIII.



Rua São Pedro, nº 787 Bairro São Cristovão de Faxinal dos Guedes-SC

CEP: 89694-000

Fone: (49) 9 9198-4227

Email: michelearquiteta19@gmail.com

4.3.2 Superestrutura

A estrutura da Cabana deverá ser feita de madeira (definir madeira a ser utilizada com a fiscalização) com fechamento na parte inferior em alvenaria de blocos maciços (tijolo á vista) com 40 cm de altura (ou de modo a finalizar a parede com tijolo inteiro), de maneira que possa manter a integridade e segurança para os ocupantes, ficando como responsabilidade do contratado o dimensionamento dos materiais a serem empregados junto ao fornecimento da ART de projeto estrutural (estrutura de madeira) das cabanas.

4.3.3 Paredes

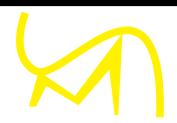
O projeto arquitetônico representa as dimensões das paredes.

As paredes em madeira deverão ser de madeira PINUS com encaixe macho e fêmea com friso de boa qualidade, sem falhas e de boa resistência.

Todas as paredes de alvenaria serão executadas com blocos cerâmicos de boa qualidade, o bloco cerâmico maciço 5x10x20 (espessura da parede = 10 cm), bem cozidos, duros, sonoros, com ranhuras nas faces, coloração uniforme, sem manchas, nem empenamentos.

A alvenaria deverá ser assentada com argamassa de cimento e areia média, no traço de 1:6, com aditivo plastificante na quantidade necessária conforme especificações do aglutinante, revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa deverá ser de 15mm. O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas.

Por fim a alvenaria após acabada receberá pintura com resina em duas demãos aplicada com rolo e pincel.



Rua São Pedro, nº 787 Bairro São Cristovão de Faxinal dos Guedes-SC

CEP: 89694-000

Fone: (49) 9 9198-4227

Email: michelearquiteta19@gmail.com

4.3.4 Cobertura

Conforme indicação de projeto, o telhado deverá ter estrutura de madeira e cobertura em telha de fibrocimento 6mm.

A estrutura de apoio do telhado, será composta de madeira (a definir com a fiscalização), seca, isenta de brocas e sem nós que comprometam sua durabilidade e resistência, para a cobertura serão utilizadas telhas de fibrocimento 6mm, com posterior pintura em cor similar às edificações existentes, mediante confirmação com a fiscalização da obra. A cumeeira será feita em chapa de aço galvanizado, com cobrimento de 25 para cada face do telhado, a cumeeira deve receber a mesma pintura das telhas. O material da cobertura deverá apresentar uniformidade e ser isentas de defeitos, tais como furos, rasgos, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.

4.3.5 Forro

Serão executados nas cabanas forro em madeira pinus, com lâminas de largura 10 cm e espessura 8 mm, fixado na estrutura de madeira. As emendas, quando necessárias, deverão ser feitas sobre o tarugamento.

O tarugamento deverá ser executado com guias de madeira, de boa qualidade, preferencialmente de pinheiro ou madeira equivalente da região, nas dimensões de 2,50x5,00 cm, com espaçamento entre as peças de no máximo de 50 cm.

4.3.6 Piso

Deverá ser executado piso em todas as cabanas com elevação de 10 cm e composto por madeira pinus ou equivalente da região, de boa qualidade, sem falhas e de boa resistência.



Rua São Pedro, nº 787 Bairro São Cristovão de Faxinal dos Guedes-SC

CEP: 89694-000

Fone: (49) 9 9198-4227

Email: michelearquiteta19@gmail.com

4.3.7 Pintura

Antes de iniciar os serviços de pintura deverá ser consultada a fiscalização quanto à definição das cores. Os serviços deverão ser executados por profissionais de comprovada competência e as tintas utilizadas deverão ser de primeira linha de fabricação.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas. Os trabalhos de pintura deverão ser terminantemente suspensos em tempos de chuva. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos e outros).

Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechaduras e puxadores.

Toda vez que uma superfície for lixada, será cuidadosamente limpa com uma escova e depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta. Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

Para as telhas de fibrocimento, será feita pintura acrílica de primeira qualidade, com no mínimo duas demãos.

Para as estruturas de madeira aparente será aplicado verniz com no mínimo duas demãos, ou quantas forem necessárias para o perfeito cobrimento. O material deverá ser aprovado pela fiscalização.

Na alvenaria de tijolo à vista, será aplicado resina, com no mínimo 2 demãos.



Rua São Pedro, nº 787 Bairro São Cristovão de Faxinal dos Guedes-SC

CEP: 89694-000

Fone: (49) 9 9198-4227

Email: michelearquiteta19@gmail.com

4.3.8 Esquadrias

Na fabricação e instalação das esquadrias deverá ser observado o emprego de mão-de-obra especializada, utilização de material novo, perfeitamente desempenado, sem defeito de fabricação e de primeira qualidade.

A colocação deverá garantir o prumo e o nível para seu perfeito funcionamento. Não serão aceitas peças que apresentarem chapas com perfis amassados. As esquadrias serão submetidas à aprovação prévia da fiscalização, que poderá rejeitá-las, mesmo que estejam já fixadas.

4.3.9 Portas

As portas das cabanas serão feitas conforme material da parede da Cabana, com o quadro em estrutura em madeira pinheiro ou equivalente e revestimento nas duas faces em madeira conforme as paredes frontal e de fundo. As tábuas devem estar na horizontal e seguir o mesmo alinhamento das paredes, conforme detalhes em projeto. A porta deverá ser fixada na estrutura da Cabana por 3 dobradiças, e ainda deverá ser instalada uma fechadura com chaves.

4.3.10 Janelas

As janelas serão do tipo maxi-ar, com perfis em alumínio na cor preto e vidro temperado 4mm sem manchas e/ou ranhuras. A fixação dos perfis será por meio de parafusos fixados na madeira, depois de nivelados e aprumados. Na parte frontal da cabana há um vidro fixo conforme projeto, este deverá ter perfil de fixação em alumínio na cor preta e vidro 4mm, seguindo o mesmo padrão todas as esquadrias em alumínio.



Rua São Pedro, nº 787 Bairro São Cristovão de Faxinal dos Guedes-SC

CEP: 89694-000

Fone: (49) 9 9198-4227

Email: michelearquiteta19@gmail.com

4.3.9 Instalações Elétricas e Entrada de Energia

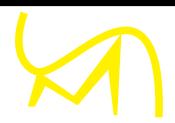
Será previsto a instalação de um ponto de luz e um ponto de tomada em cada cabana, conforme projeto. As cabanas serão conectadas entre si por eletroduto enterrado, ligando todas as cabanas no poste de distribuição com espera para ligação das cabanas. Este poste será de responsabilidade da Contratante.

4.4 Pavimentação (PAVER)

Deverá ser realizada a limpeza dos locais a serem pavimentados conforme o projeto com a remoção de entulhos e outros obstáculos presentes ao longo das laterais da via a ser pavimentada, visando desimpedir o corpo da via, das obstruções naturais ou artificiais porventura existentes.

A regularização do subleito consiste em pequenas intervenções, em cortes ou aterros, executados na superfície do terreno dos passeios a pavimentar, de modo a conferir condições adequadas em termos geométricos e tecnológicos. No caso de aterro, os materiais empregados na regularização deverão ser de boa qualidade, composto principalmente de terra pura. Por último, a superfície do terreno que a pavimentar deverá ser compactado.

Serão executados pisos intertravado (paver) com dimensões de **10x20x6,0cm.** Após a regularização do solo, as pedras serão cuidadosamente assentadas sobre uma camada de pó de brita com **5 cm de espessura**. O rejuntamento do pavimento intertravado (paver) será executado com areia fina.



Rua São Pedro, nº 787 Bairro São Cristovão de Faxinal dos Guedes-SC

CEP: 89694-000

Fone: (49) 9 9198-4227

Email: michelearquiteta19@gmail.com

4.5 Piso da área das antigas piscinas

No piso remanescente das piscinas deverá ser executada limpeza da superfície com jato de alta pressão. Nas aberturas das antigas piscinas deve ser feito um piso armado conforme considerado em orçamento, **malha 4.2 mm**, espaçamento de 15x15cm, a qual deve ser amarrada na laje já existente, e o piso de concreto terá **espessura 10cm** com concreto fck 25 Mpa. Após pronto esse reparo no piso e feitas a limpeza, deve ser executada a pintura integral do piso com tinta látex acrílica semi brilho em duas demãos, cor cinza escuro.

4.6 Iluminação

Serão colocados 15 novos postes de iluminação, com luminária, conforme especificados em projeto, fixados em base de bloco de concreto, junto a eles serão colocadas caixas de passagens individuais juntamente com haste de aterramento que será executada da caixa de passagem até o poste metálico, conforme detalhe em projeto, é obrigação da contratada fazer a locação dos postes juntamente com a fiscalização. A Contratada deverá executar os itens apresentados em planilha, que exclui a fiação elétrica para ligação dos postes, colocando apenas o eletroduto especificado, ligando todos os postes, a passagem da fiação elétrica pra ligação dos mesmos será responsabilidade da Contratante.

4.7 Paisagismo de entrada

Será feito na entrada da Prainha Camping, antes do Portal de acesso, uma harmonização com muro letreiro e paisagismo, conforme a imagem a seguir e os itens que constam na planilha.



Rua São Pedro, nº 787 Bairro São Cristovão de Faxinal dos Guedes- SC

CEP: 89694-000

Fone: (49) 9 9198-4227

Email: michelearquiteta19@gmail.com

Será ampliado o muro conforme medidas na imagem a seguir, sendo executado muro em alvenaria seguindo padrão existente, todo o muro (parte existente e nova) serão rebocados. Conforme detalhe parte do muro deve revestida com Pedra Natural tipo Miracema na cor cinza lisa cortadas em placas, antes da compra do material deve-se consultar a fiscalização quanto a pedra, por ser um produto natural pode haver variação, conforme fornecedor. O letreiro em caixa alta, material PVC, deverá ser fixado sobre as pedras.

Seguem imagens do paisagismo de entrada para melhor entendimento.

Figura 03: Entrada prainha camping.



MS ARQUITETURA LTDA Rua São Pedro, nº 787

Bairro São Cristovão de Faxinal dos Guedes- SC

CEP: 89694-000

Fone: (49) 9 9198-4227

Email: michelearquiteta19@gmail.com

<u>Figura 04: Detalhe painel de entrada.</u>



Figura 05: Detalhe entrada parte esquerda.





Rua São Pedro, nº 787 Bairro São Cristovão de Faxinal dos Guedes- SC

CEP: 89694-000

Fone: (49) 9 9198-4227

Email: michelearquiteta19@gmail.com

4.8 Serviços Finais

Todo o entulho e material gerado na execução das obras deverá ser removido e destinado pela contratada que deverá entregar o local de maneira organizada e com plena integridade, nessa etapa deve ser verificado o funcionamento de todas as obras e melhorias, entregando a obra em funcionamento.

São Domingos-SC, 15 de agosto de 2022.

FERNANDA ZARDINELLO MACEDO

Engenheira Civil CREA-SC 152491-4